

O DESENVOLVIMENTO DA PAUTA SOCIOAMBIENTAL NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS CONTEMPORÂNEAS E A GOVERNANÇA PRIVADA

Isabela A. Aguiar¹

RESUMO

O artigo visa analisar o surgimento de novos atores no desenvolvimento da pauta socioambiental na agenda das relações internacionais contemporâneas. Para isso, a análise foi realizada por meio dos conceitos de Governança Privada e ESG. A natureza da metodologia empregada foi a revisão bibliográfica e documental. Os dados e informações coletadas mostram a gravidade da degradação ambiental e o aumento da participação de entidades privadas na mitigação dos impactos.

Palavras-chaves: Governança privada, ESG, ASG, Relações Internacionais Contemporâneas, socioambiental.

INTRODUÇÃO

Ao longo dos últimos anos, a pauta socioambiental esteve no topo da agenda política internacional e do interesse público e privado. Organismos internacionais, empresas privadas e a sociedade civil passaram a ser atores tão importantes quanto os Estados no combate ao aquecimento global. Tomando como ponto de partida os fatos elencados, este artigo tem como objetivo analisar o desenvolvimento dessa pauta nas Relações Internacionais Contemporâneas e o papel da Governança Privada como ator primordial no desenvolvimento sustentável. Visto que entes privados contribuem para a degradação ambiental, o artigo visa identificar a responsabilidade de tais entes no desenvolvimento. O texto é dividido em cinco partes as quais conceituarão os termos governança privada e ESG, detalhando o histórico da temática e relatando o papel da globalização, da sociedade civil e de entes privados dentro da problemática abordada.

DEFINIÇÃO DE GOVERNANÇA PRIVADA E ESG

Com o advento da agenda climática e após um histórico de resistência às ações sobre as mudanças no ecossistema

o setor empresarial passou a enxergar o tema como uma oportunidade de negócios, levando a um engajamento mais positivo com iniciativas de governança ambiental.

Esse engajamento empresarial é reconhecido como “governança privada”, e envolve diversas atividades tais como: processos internos de autorregulação das ações voluntárias das empresas na redução de suas próprias emissões; elaboração de novos locais de governança climática por meio de criação e operação de mercados de carbono como uma forma pela qual os atores podem financiar as reduções de emissões acima e além do regime climático; novas formas de regulamentação privada por meio de códigos de conduta, padrões e formas de certificação para regular as emissões de gases de efeito estufa de atividades comerciais e abordar as preocupações sobre a credibilidade dos mercados voluntários de carbono (BULKELEY e NEWELL, 2010).

Após a provocação do então secretário-geral das Nações Unidas, Kofi Annan e de 50 CEOs de instituições financeiras, sobre como integrar fatores sociais, ambientais e de governança no mercado de capitais, em 2004 surgiu o termo ESG (*Environmental, Social and Corporate Governance*). Em paralelo ao

desenvolvimento da governança privada, a sigla foi divulgada no relatório Who Care Wins, fruto da parceria entre o Pacto Global e o Banco Mundial. O indicador mede o impacto que os investimentos de uma empresa possuem no ambiente social e ambiental (PACTO GLOBAL, 2021). Desde então, o indicador tem sido utilizado dentro do desenvolvimento de negócios em grandes empresas.

HISTÓRICO DA AGENDA AMBIENTAL NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

O processo de formulação da política climática envolve organismos internacionais, coalizões, blocos de atores estatais e atores não estatais que buscam influenciar o processo de negociação. Nesses blocos e coalizões onde as decisões são tomadas, Organizações Não Governamentais (ONGs) e empresas não possuem direito a voto, em contrapartida eles possuem permissão para fazer intervenções e muitas vezes são admitidos nas delegações do governo, tendo acesso às reuniões. Para defender seus interesses e de seus constituintes dentro dessas coalizões, empresas utilizam lobistas para engajar na troca de informações, negociar e fornecer conselhos políticos (BULKELEY e NEWELL, 2010).

A formulação da política ambiental possui como marcos diversas reuniões internacionais orquestradas pelas Nações Unidas, dentre elas a Conferência Mundial sobre a Mudança da Atmosfera, em 1988, já em 1992, 154 países assinaram a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima. De 1997 até 2012, o Protocolo de Kyoto, um dos tratados internacionais mais rígidos sobre redução de gases de efeito estufa, foi negociado. Por fim, o Acordo de Paris, assinado em 2016, tem como metas promover a cooperação entre a sociedade civil, o setor privado, instituições financeiras, cidades, comunidades para ampliar e fortalecer ações de mitigação do aquecimento global, além de promover o desenvolvimento tecnológico e transferência de tecnologia e capacitação para adaptação às mudanças climáticas.

A existência da Governança Privada nos marcos citados esteve presente apenas no Protocolo de Kyoto, que cita a participação de entidades privadas na mitigação dos gases de efeito estufa (MCTI, 2012), e no Acordo de Paris, que tem como objetivos promover a cooperação entre a sociedade civil, o setor privado, instituições financeiras, cidades e comunidades para ampliar e fortalecer ações de mitigação do aqueci-

mento global (PNUD, 2015).

A GLOBALIZAÇÃO E O AQUECIMENTO GLOBAL

Segundo Dupas (2007), o desenvolvimento de novas tecnologias e a ascensão do neoliberalismo alteraram o ecossistema. Isso se dá pois com o aumento da interdependência entre os Estados, o comércio internacional se intensificou, gerando mais industrialização, mais meios de transporte circulando pelo mundo, e consequentemente mais poluição. O autor afirma que “a Revolução Industrial foi a marca da mudança de tendência, quando se começou a queimar pesadamente carvão e óleo, produzindo os gases causadores do efeito estufa.” (DUPAS, 2007, p. 12).

Nesse sentido, Robin M. Leichenko e Karen L. O'Brien (2008) afirmam que as interações entre mudanças ambientais globais e globalização compõem trajetórias de dupla exposição que levam crescentes desigualdades e vulnerabilidades, além de processos acelerados de mudança e transformação em sistemas sócio-ecológicos. Em contrapartida, todo esse desenvolvimento e modernização trouxeram benefícios econômicos para determinados países, dessa forma, chefes de Estados, empresas

privadas, organismos internacionais e a sociedade civil buscam uma forma de manter o desenvolvimento econômico gerado pela globalização e a preservação do meio ambiente em paralelo.

O PAPEL DAS EMPRESAS E DA SOCIEDADE CIVIL NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A preocupação com o desenvolvimento sustentável, segundo Dupas (2007), chegou tardiamente tendo em vista que o meio ambiente está degradado e em alguns lugares o problema é irreversível. Assim, como exposto pelo secretário-geral das Nações Unidas no lançamento do relatório do Estado do Clima Global da Organização Meteorológica Mundial (OMM), o mundo está à “beira do abismo”. Ademais, o relatório afirma que a mudança climática prejudica os esforços do desenvolvimento sustentável, o que perpetuaria o ciclo de deterioração dessas mudanças (OMM, 2021).

Com avanço do assunto na agenda das relações internacionais contemporâneas, a discussão sobre quem seriam os verdadeiros culpados pela evolução do aquecimento global foi colocada em pauta. Segundo Bulkeley e Newell (2010), empresas multinacionais,

principalmente as do setor energético, e os consumidores são os responsáveis pela degradação ambiental e por conta disso deveriam lutar mais para combater esse problema. Os autores também elencam que o Estado tem pouco controle sobre essas multinacionais, pois a maioria delas foram privatizadas, tirando a autonomia que o Estado tinha de controlá-las.

Como citado anteriormente, o capitalismo globalizado é considerado um dos responsáveis pelo aumento da degradação ambiental. Todavia, é observado que a pauta ambiental está se adaptando ao modelo capitalista. Segundo Dupas (2007), a

América do Norte e Europa apresentaram medidas sistemáticas de renovação florestal. Nesses locais, o crescimento populacional diminuiu e a produtividade agrícola foi aumentando, a partir de pressões de ativistas e pelas preferências dos consumidores que estimularam o uso sustentável das florestas (DUPAS, 2007, p. 13).

A partir da influência de ativistas, como Greta Thunberg, os consumidores passaram a ter mais consciência do que estão consumindo e de como isso afeta o meio ambiente. A partir dessa preocupação, empresas que não seguem padrões ambientais começaram a ser boicotadas e, conseqüentemente, precisaram se adaptar para que os seus negócios não fossem prejudicados.

Através dessa adaptação surgiram diversas medidas tomadas por empresas, dentre elas a compensação de carbono e mercados voluntários. Essas duas ações são materializadas através de códigos de conduta, padrões e formas de certificação, em parceria com atores não-estatais. O mercado voluntário envolve somente empresas, instituições e associações, atuando além de suas obrigações legais (BULKELEY e NEWELL, 2010). As empresas enxergam a autorregulação privada como uma abordagem mais positiva e passam a identificar a mudança climática como uma questão de Responsabilidade Social Corporativa.

Várias multinacionais estão seguindo o indicador ESG com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento sustentável e como meio de evitar boicotes, tanto de consumidores quanto de investimentos. Outrossim, a procura por emissão de títulos verdes está cada vez maior, consequência da preocupação crescente com o meio ambiente. Em maio de 2021, 17 empresas foram premiadas por seguirem as práticas ESG, dentre elas três empresas brasileiras, Natura, Itaú e Ambev (EXAME, 2021). Esse tipo de reconhecimento destaca a importância do assunto na agenda internacional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista o apresentado, conclui-se que o desenvolvimento dessa pauta na agenda internacional contemporânea vem se destacando frente às outras agendas. Apesar dos Estados também se destacarem no combate ao aquecimento global, eles não são mais considerados os únicos atores envolvidos nesse processo. Embora o processo de degradação ambiental seja praticamente irreversível (IPCC, 2021), ações tomadas por multinacionais através das diretrizes do indicador ESG e da Governança Privada possuem imensa importância para o processo de amenização dessa degradação, assim como, o processo de tomada de consciência dos consumidores. Espera-se que entidades privadas sejam cada vez mais pressionadas a apresentarem negócios sustentáveis, principalmente por conta da inserção desses atores em acordos internacionais, e que tais iniciativas ultrapassem o objetivo mercadológico das empresas.

Nota

¹ Graduanda de Relações Internacionais na Universidade Católica de Brasília. E-mail: isabela.aguiar@a.ucb.br.

Referências

Acordo de Paris. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, 2015. Disponível em: <<https://www.undp.org/content/dam/brazil/docs/ODS/undp-br-ods-ParisAgreement.pdf>>. Acesso em: 24 out. 2021.

Biden coloca Estados Unidos, um dos maiores poluidores do mundo, de volta ao Acordo de Paris. **Greenpeace Brasil**, 21 jan. 2021. Disponível em: <<https://www.greenpeace.org/brasil/blog/biden-coloca-estados-unidos-um-dos-maiores-poluidores-do-mundo-de-volta-ao-acordo-de-paris/>>. Acesso em: 24 out. 2021.

BULKELEY, H.; NEWELL, P. **Governing Climate Change.** Routledge: Abingdon e New York, 2010.

CAETANO, Rodrigo. Melhores do ESG: veja quais são as 17 empresas premiadas. **Revista Exame**, 13 mai. 2021. Disponível em: <<https://exame.com/revista-exame/as-melhores-do-esg/>>. Acesso em: 24 out. 2021.

DUPAS, Gilberto. A questão ambiental e o futuro da humanidade. **Política Externa**, vol. 16, nº 1, jun./jul./ago. 2007, p. 09-23.

ESG. Pacto Global, **Rede Brasil.** Disponível em: <<https://www.pactoglobal.org.br/pg/esg>>. Acesso em: 24 out. 2021.

Novo relatório sobre clima mostra mundo "à beira do abismo". **Nações Unidas Brasil**, 19 abr. 2021. Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/125227-novo-relatorio-sobre-clima-mostra-mundo-beira-do-abismo>>. Acesso em: 24 out. 2021.

O'BRIEN, K. L.; LEICHENKO, R. M. Double exposure: assessing the impacts of climate change within the context of economic globalization. **Global Environmental Change**, v. 10, n. 3, p. 221-232, 2000.

Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas. **IPCC**, 2021. Disponível em: <<https://www.ipcc.ch/site/assets/uploads/2019/07/SPM-Portuguese-version.pdf>>. Acesso em: 24 out. 2021.

Protocolo de Quioto. Ministério da Ciência e Tecnologia, 2012. Disponível em: <http://mudancasclimaticas.cptec.inpe.br/~rmclima/pdfs/Protocolo_Quioto.pdf>. Acesso em: 24 out. 2021.